

OFÍCIO Nº 4100 /2019-GM/MEC

Brasília, 28 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
DEPUTADA SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional-Praça dos Três Poderes, Edifício Sede, sala 27  
70160-900 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 446/2019, de 08 de maio de 2019.  
Requerimento de Informação nº 474, de 2019, de autoria do Deputado Marcelo Calero.**

Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 446/2019, de 08 de maio de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 474, de 2019, de autoria do Deputado Marcelo Calero, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 37/2019/GAB/ACS/GM/GM-MEC, da Assessoria de Comunicação Social, contendo as informações adicionais sobre a retirada de vídeos da página eletrônica do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
ABRAHAM WEINTRAUB  
Ministro de Estado da Educação

MEIRA-SECRETARIA	
Foi recebido nesta Secretaria sob a forma ou aparência de tratar-se de conteúdo de	
ser sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de	
11/2012, do Poder Executivo.	
Em 28/06/2019 às 15h58	
LNR	5-876
Servidor	Ponto
Eduardo Gómez da Cunha Portador	



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 9º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,

Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7828 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 37/2019/GAB/ACS/GM/GM-MEC

Brasília, 20 de maio de 2019.

Ao Senhor  
MARCELO MENDONÇA  
Chefe da Assessoria Parlamentar  
Gabinete do Ministro de Estado da Educação  
Ministério da Educação  
Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 474, de 2019, do Deputado Marcelo Calero.**

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,

Em atenção ao pedido formulado no Requerimento de Informação nº 474, esta assessoria esclarece que, de acordo com o levantamento histórico no lapso temporal solicitado de 2 (dois) anos, nas mídias sociais e no portal oficial do MEC, não há menção direta a jornalista que inclua dados a respeito do histórico ou conduta profissional em notas e comunicados oficiais.

Em cumprimento à solicitação do pedido, esta é a resposta da ACS/GM.

Atenciosamente,

JOSUÉ CUSTÓDIO FERNANDES  
Chefe da Assessoria de Comunicação  
Gabinete do Ministro de Estado da Educação

De acordo com as informações acima.

PRISCILA COSTA E SILVA  
Assessor Especial de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Josué Custódio Fernandes, Chefe de Assessoria**, em 20/05/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mesiano, Chefe de Assessoria**, em 20/05/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1560083** e o código CRC **99577786**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.003056/2019-43

SEI nº 1560083

Criado por JosueFernandes, versão 11 por JosueFernandes em 20/05/2019 19:37:00.